

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA**

PORTARIA 012/2023 – SMC

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº203/2023 - Data: de 23
de outubro de 2023.

**SÚMULA: “Destituição e Indicação de Servidor
Fiscal de Gestão Fiscal de Gestão.”**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, na qualidade de Gestor da Secretaria Municipal de Cultura de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto sob o nº 6795/2023 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 5823/2021, resolve:

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolado, de responder da função relacionada na tabela seguinte:

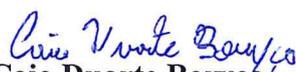
Servidor	matrícula	Local	Função	A partir de:
Jaqueline de Borba Pacheco	280301/348225	S.M. Cultura	Fiscal de Gestão	23/10/2023

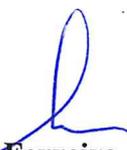
Art. 2º. Fica nomeado o servidor, listado abaixo, para responder na função relacionada na tabela seguinte, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

Servidor	matrícula	Local	Função	A partir de:
Caio Duarte Boryça	351470	S.M. Cultura	Fiscal de Gestão	23/10/2023

Art. 3º. A referida nomeação não faz jus à majoração dos proventos do servidor.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.


Caio Duarte Boryça
Assistente Administrativo
Fiscal de Gestão


Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6.795/2023

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6795/2023

Fazenda Rio Grande, 23 de outubro de 2023.